



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROC. 085/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 170/2025 – PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 170/2025 – PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A
EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo e Planejamento, Sr(a) ZAQUEU DA SILVA CASTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 641.201.633-34 doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.697.072/0001-16 com sede na RUA BENEDITO LEITE, 358, CENTRO PORTO FRANCO-MA, neste ato representada pelo Sr. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 095.343.852-04, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 085/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 170/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 170/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com inicio na data de 01/01/2026 e encerramento em 31/12/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

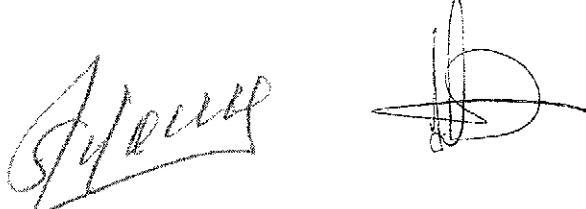
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO: CNPJ: 01.597.629/0001-23
04 122 1203 2004 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

CONTRATANTE

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
CNPJ: 06.697.072/0001-16
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Centro, em São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, CEP 65888-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.399.361/0001-56, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, resultante da **Pregão eletrônico nº 90010/2024 - SRP**, para alterar a **CLÁUSULA XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII), acrescentando a seguinte dotação orçamentária ao contrato:

03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais
3390.30.00 Material de Consumo
433

passando a vigorar, com as alterações ora promovidas na dotação orçamentária, a **CLÁUSULA XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII), devendo ser procedidos os correspondentes ajustes de empenho.

São Domingos do Azeitão/MA, 23 de janeiro de 2026.

Município de São Domingos do Azeitão-MA
LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: a72d896f1fdbd01ccb4fc42b0bbb25e6

**PORTRARIA Nº 005/2026 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTRARIA Nº 005/2026 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 170/2025 - PMSJP

PROC. 085/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 170/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2025 - PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Governo e Planejamento**, Sr(a) ZAQUEU DA SILVA CASTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 641.201.633-34 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.697.072/0001-16** com sede na RUA BENEDITO LEITE, 358, CENTRO PORTO FRANCO-MA, neste ato representada pelo Sr. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 095.343.852-04, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **085/2025**, resolvem Aditar o Contrato nº 170/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 170/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com inicio na data de **01/01/2026** e encerramento em **31/12/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO: CNPJ: 01.597.629/0001-23
04 122 1203 2004 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Flamaron de Jesus Moraes Maia, **CPF: 743.325.893-00**, **Diretor de Departamento**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), **Viagem a serviço da Secretaria Municipal de Cultura para pesquisas de materiais decorativos para o Carnaval e Azeitão Folia de São Domingos do Azeitão-MA 2026** no período de 22/01/2026 a 23/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 21 de janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 2caa56e51cc716856c195e0c25253c8c

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

CONTRATANTE

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

CNPJ: 06.697.072/0001-16

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 002717c9e4428d27d550045d50988e7d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 171/2025 - PMSJP

PROC. 085/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 171/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 171/2025 - PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Educação**, Sr(a) ENFIDA ROCHA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 888.399.151-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.697.072/0001-16** com sede na RUA BENEDITO LEITE, 358, CENTRO PORTO FRANCO-MA, neste ato representada pelo Sr. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 095.343.852-04, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **085/2025**, resolvem Aditar o Contrato nº 171/2025, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 171/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 171/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 12 meses com inicio na data de **01/01/2026** e encerramento em **31/12/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA